



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE RECEITA Nº 017/GAPDF-  
CINDACTA I/2022, QUE FAZEM ENTRE SI  
A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO  
PRIMEIRO CENTRO INTEGRADO DE  
DEFESA AÉREA E CONTROLE DE  
TRÁFEGO AÉREO E A EMPRESA JOSÉ  
ANCELMO DE OLIVEIRA.**

A União, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pelo **PRIMEIRO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO – CINDACTA I**, com sede no SHIS, QI 05 - Área Especial, Lago Sul, Brasília - DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0040-17, na figura de seu Ordenador de Despesas, **LEONARDO MACHADO GUIMARÃES Cel Av**, designado para a função pela Portaria GABAER Nº 1417/GC1, de 20 de setembro de 2023 e publicada no BCA nº 175 de 22 de setembro de 2023, portador da carteira de identidade nº 501430, expedida pelo COMAER e inscrito no CPF sob o nº 073.133.557-00, doravante denominado **CEDENTE**, sendo o **GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL – GAP-DF**, Unidade Gestora Executor (UGE), inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.429/0177-71, para efeitos de execução orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras Credoras (UGCRED) apoiadas, conforme Portaria GABAER nº 425/GC3, de 6 de Dezembro de 2022, publicada no DOU nº 233, de 13 de Dezembro de 2022, e a empresa **JOSE ANCELMO DE OLIVEIRA CANTINA -ME** inscrita no CNPJ sob o nº 01.587.437/0001-36, sediada na SER/S Centro Comercial, Área Especial, Bloco D, Nº 20 Loja 05/Parte, Cruzeiro Velho, Brasília – DF, doravante designado **CESSIONÁRIA**, neste ato representada pela **Sr. JOSE ANCELMO DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 1626297, expedida pela SSP-DF e inscrito no CPF sob o nº 242.598.373-20, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 67612.006664/2021-98 e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº **017/GAPDF- CINDACTAI/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

### **1.1. O objeto do presente instrumento é:**

**1.1.1. PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 017/GAPDF-CINDACTA I/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29/03/2024 a 28/03/2025, nos termos da Lei nº 9.636/1998 e Portaria nº 1309/GC4/2004, bem como a Portaria Normativa GM – MD nº80/2019 e Portaria nº289/GC4/2022.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

**2.1.** O valor mensal da contratação é de **R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais)**.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**3.1.** Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do termo de Referência.

## **4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

**5.1.** Incumbirá à CEDENTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Brasília-DF, Data conforme assinatura digital.

**CEDENTE:**

**LEONARDO MACHADO GUIMARÃES Cel Av**  
Ordenador de Despesas

**CESSIONÁRIA:**

**Sr. JOSE ANCELMO DE OLIVEIRA**  
Representante Legal da CESSIONÁRIA

**TESTEMUNHAS:**

**MARCELO CAMPOS RUSSO CV**  
Agente de Controle Interno

**ANTÔNIO PEDRO GOMES DA SILVA 2º Ten QOEA CTA**  
Agente de Fiscalização



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO ADITIVO -
Data/Hora de Criação:	22/02/2024 17:58:41
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	b31aaf9593a890b3966ee19a0519490d
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ANTONIO PEDRO GOMES DA SILVA no dia 20/03/2024 às 17:39:19 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil Marcelo Campos Russo no dia 21/03/2024 às 10:27:48 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LEONARDO MACHADO GUIMARÃES no dia 22/03/2024 às 19:30:38 no horário oficial de Brasília.